



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 19/2021

758

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
19	Aquisição de Material	04/02/2021	98
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20372-6	MAURILIO SHINITI INOUE	10/2021	
Local			
Código	Nome		
12	Divisão de Ensino Fundamental		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	UN	3,00	7,87	23,61
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	3,00	21,70	65,10
000238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com índice alfabético de AZ, 39 folhas. Medidas: 150x210 aprox.	UN	2,00	18,80	37,60
008503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 16	UN	30,00	18,90	567,00
008504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 25	UN	30,00	17,20	516,00
008501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	PCTE	20,00	8,00	160,00
000548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	UN	10,00	7,03	70,30
008485	ALGODÃO em rolo 500g. Fibras 100% algodão. Macio e absorvente.	UN	5,00	13,95	69,75
000044	ARQUIVO MORTO kraft. Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	PCTE	6,00	81,12	486,72
005425	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE - BORBOLETA E ARABESCOS tamanho 43,6 x 4 cm	UN	5,00	1,80	9,00
000218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	UN	5,00	5,73	28,65
007603	BORDADO INGLÊS. Largura 3 CM. 13.70 Metros. BRANCO.	PÇ	10,00	7,96	79,60
007603	CADERNETA DE ANOTAÇÃO pequena, com no mínimo 9x14cm, espiral 80 folhas	UN	2,00	7,19	14,38
007610	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - CAPA DURA - Tamanho 275x200 mm 48 folhas	UN	20,00	5,95	119,00
005835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	UN	80,00	6,09	487,20
008408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	UN	50,00	4,13	206,50
008517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	UN	50,00	13,07	653,50
000240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	JG	60,00	27,60	1.656,00
007709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	UN	60,00	1,56	93,60
000124	CDR - VIRGEM embalagem slim	UN	6,00	2,48	14,88
000306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	UN	15,00	9,27	139,05
008519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	UN	20,00	19,20	384,00
008518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	JG	20,00	65,97	1.319,40
007712	Corda de polipropileno, espessura 10 mm.	MTS	2,00	1,96	3,92
005389	ELÁSTICO CHATO N° 8. Peça com 100 metros	PÇ	2,00	24,22	48,44
004531	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO NYLON TENSÃO ALTA CALIBRE 010. Contendo 6 cordas.	PCTE	10,00	22,27	222,70
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	80,00	0,22	17,60



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 19/2021

759

Equipamento					Página:2
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	70,00	0,22	15,40
000074	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	UN	80,00	0,36	28,80
000302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	UN	80,00	0,60	48,00
004532	ESPANADOR DE PENA Comprimento aproximado: 60 cm Altura - 4 cm Largura 7 cm. Peso aproximado: 80 gr.	UN	3,00	18,20	54,60
007655	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 18,79MM formato de estrela Pcte com 100 unid, cores a definir	PCTE	5,00	5,75	28,75
004582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	5,00	39,54	197,70
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	UN	5,00	26,27	131,35
000733	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	UN	3,00	5,04	15,12
000733	FECHO PRATICO ARAMADO 4mmx11cm brilhante, estampa em poá cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PCTE	15,00	4,21	63,15
003896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	UN	4,00	38,71	154,84
007659	FIO DECORATIVO METALIZADO, rolo - tamanho 1mm x 50mts	ROLO	11,00	15,56	171,16
007660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ROLO	5,00	15,57	77,85
005321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	ROLO	6,00	35,51	213,06
005531	FITA DE CETIM 100% poliéster nº 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	UN	15,00	6,22	93,30
004274	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 02 com 10 metros cor a definir	UN	20,00	3,58	71,60
005534	FITA DE CETIM nº 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	UN	15,00	5,28	79,20
005542	FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	UN	100,00	8,56	856,00
005541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 600x400x2mm com bolinha, corações, margarida, floral, animal, natureza e estrela	UN	150,00	4,55	682,50
004547	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 20 MM Comprimento 1 mt. largura 0,50 mt.	UN	5,00	6,72	33,60
005411	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plastico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita	UN	3,00	58,68	176,04
000300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	CX	10,00	5,77	57,70
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	17,83	17,83
007667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	UN	1,00	55,46	55,46
000368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	CX	4,00	19,49	77,96
008141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades	PCTE	2,00	18,65	37,30
004553	IMÃ, grafite redondo 8mm. Pacote com 50 unid.	PCTE	3,00	6,87	20,61
008520	JOGO DE DAMA. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras). 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica.	UN	40,00	27,46	1.098,40
008521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	UN	50,00	26,98	1.349,00
008523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	JG	40,00	18,03	721,20
008522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	UN	40,00	43,92	1.756,80
000087	LANTEJOUOLA nº 06, pacote com 1.000 unidades.	PCTE	26,00	3,25	84,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 19/2021

760

Equipiano

Página 3

	Cor a definir				
008147	LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros	ROLO	4,00	4,58	18,32
008708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	5,00	15,71	78,55
008707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	5,00	14,63	73,15
008486	LIXA DE PÉ. Madeira. Dupla face: um lado lixa preta fina e do outro lixa amarela grossa	UN	20,00	5,17	103,40
005393	MANGUEIRA 3/4 x 2 (para bambolê)	MTS	100,00	1,47	147,00
002526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	CX	40,00	3,04	121,60
005324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	UN	100,00	4,47	447,00
005325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	UN	100,00	4,13	413,00
005326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	UN	100,00	4,36	436,00
008512	MIÇANGAS PÉROLA CRAQUELADA 14MM Cores a definir. Embalagem de 500 gr	PCTE	5,00	50,26	251,30
008512	MIÇANGAS SEXTAVADA ACRILICA 12MM Cores a definir. Embalagem de 500 gr	PCTE	5,00	32,63	163,15
007674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO N° 10 PACOTE COM 50 Pares	PCTE	10,00	4,63	46,30
005462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA MÍNIMAS (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	UN	4,00	132,85	531,40
006574	PALITO DE DENTE, em madeira. Caixa com 5000 unidades	CX	4,00	15,30	61,20
007677	PAPEL Color Cards 120 g/m² A3. Pacote com 12 folhas. Cor única BRANCA	PCTE	25,00	9,31	232,75
007676	PAPEL Color Cards 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	PCTE	25,00	13,51	337,75
005446	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	ROLO	4,00	271,83	1.087,32
008505	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Estampas diversas.	UN	20,00	2,87	57,40
000285	PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais.	UN	20,00	5,73	114,60
007706	PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)	BOBIN	40,00	126,22	5.048,80
000206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	PCTE	30,00	21,71	651,30
000028	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	10,00	19,83	198,30
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	150,00	22,10	3.315,00
000336	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	60,00	5,15	309,00
000204	PAPEL SULFITE OFICIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	40,00	24,72	988,80
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	40,00	18,41	736,40
000102	PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	CX	30,00	71,97	2.159,10
005451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	UN	3,00	167,74	503,22
008510	PINÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK	UN	3,00	9,96	29,88
008492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	UN	20,00	11,97	239,40
008489	PINCEL CHATO PARA PINTURA N°8 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO CURTO. FORMATO CHATO.	UN	20,00	4,50	90,00
008477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas.	UN	20,00	26,87	537,40
000323	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	UN	25,00	6,14	153,50
008479	PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética	UN	30,00	12,57	377,10
000022	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	40,00	21,19	847,60



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 19/2021

761

Equiplano Página:4

003998	RELÓGIO DE PAREDE Analogico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	UN	4,00	30,91	123,64
005831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	PCTE	25,00	32,77	819,25
007687	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades	PCTE	20,00	9,64	192,80
004234	TECIDO ALGODÃO LISTRADO larg. 1,50 100% algodão. Cor a definir.	KG	5,00	20,83	104,15
008511	TESOURA PARA ARREMATE DE COSTURA	UN	4,00	8,82	35,28
				TOTAL	38.143,39
				TOTAL GERAL	38.143,39



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 20/2021

762

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
20	Aquisição de Material	04/02/2021	61
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37098-3	LUCINEIA QUINTINO MENDES	11/2021	
Local			
Código	Nome		
14	Educação Infantil		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	UN	5,00	7,87	39,35
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	5,00	21,70	108,50
000548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	UN	10,00	7,03	70,30
008485	ALGODÃO em rolo 500g. Fibras 100% algodão. Macio e absorvente.	UN	10,00	13,95	139,50
005835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	UN	100,00	6,09	609,00
000240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	JG	10,00	27,60	276,00
007709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	UN	50,00	1,56	78,00
000306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	UN	20,00	9,27	185,40
007653	COMPASSO CORTADOR CIRCULAR COM EXTENSOR PARA PAPEL, TECIDO E EVA 6 lâminas sendo: Corte Reto p/ Papel; Corte Reto p/ Papel e Tecidos; Corte Picote p/ Papel; Corte Ondas p/ Papel e Tecidos. Extensor para corte de círculos de 10 a 50 cm de diâmetro. Embalagem: individual, contendo 6 lâminas.	UN	1,00	76,97	76,97
008519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	UN	20,00	19,20	384,00
008518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	JG	5,00	65,97	329,85
007712	Corda de polipropileno, espessura 10 mm.	MTS	100,00	1,96	196,00
005389	ELÁSTICO CHATO N° 8. Peça com 100 metros	PÇ	10,00	24,22	242,20
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	20,00	0,22	4,40
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	30,00	0,22	6,60
000074	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	UN	30,00	0,36	10,80
000302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	UN	30,00	0,60	18,00
006567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	PCTE	1,00	8,11	8,11
000190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	UN	100,00	14,58	1.458,00
000193	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid.	PCTE	1,00	24,58	24,58
007617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PCTE	5,00	4,36	21,80
007655	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 18,79MM formato de estrela Pcte com 100 unid, cores a definir	PCTE	5,00	5,75	28,75
004582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38,10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	1,00	39,54	39,54
007713	FECHO PRATICO ARAMADO 4mmx11cm brilhante, estampa em pó cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PCTE	5,00	4,21	21,05
003896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	UN	2,00	38,71	77,42



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 20/2021

763

Equipiano					Página2
007660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ROLO	2,00	15,57	31,14
005321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	ROLO	2,00	35,51	71,02
005531	FITA DE CETIM 100% poliéster nº 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	UN	5,00	6,22	31,10
005534	FITA DE CETIM nº 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	UN	10,00	5,28	52,80
005542	FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	UN	50,00	8,56	428,00
005541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 600x400x2mm com bolinha, corações, margarida, floral, animal, natureza e estrela	UN	200,00	4,55	910,00
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	10,00	17,83	178,30
004553	IMÃ, grafite redondo 8mm. Pacote com 50 unid.	PCTE	10,00	6,87	68,70
008520	JOGO DE DAMA. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras). 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica.	UN	20,00	27,46	549,20
008521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	UN	20,00	26,98	539,60
008523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	JG	10,00	18,03	180,30
008522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	UN	10,00	43,92	439,20
000087	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	PCTE	20,00	3,25	65,00
008147	LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros	ROLO	5,00	4,58	22,90
005393	MANGUEIRA 3/4 x 2 (para bambolê)	MTS	100,00	1,47	147,00
002526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	CX	200,00	3,04	608,00
005324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	UN	100,00	4,47	447,00
005325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	UN	100,00	4,13	413,00
005326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	UN	100,00	4,36	436,00
007674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares	PCTE	5,00	4,63	23,15
007676	PAPEL Color Cards 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	PCTE	50,00	13,51	675,50
005316	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	ROLO	4,00	271,83	1.087,32
005315	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Estampas diversas.	UN	50,00	2,87	143,50
007706	PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)	BOBIN	4,00	126,22	504,88
000206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	PCTE	3,00	21,71	65,13
000028	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	3,00	19,83	59,49
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	300,00	22,10	6.630,00
000205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	10,00	5,15	51,50
000102	PASTA SUSPENSÁ Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	CX	2,00	71,97	143,94
008489	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº8 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO CURTO. FORMATO CHATO.	UN	50,00	4,50	225,00
000022	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	50,00	21,19	1.059,50
005831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	PCTE	10,00	32,77	327,70
007687	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades	PCTE	10,00	9,64	96,40
008509	TECIDO DE FRALDA. Dupla, Com no mínimo 65 cm (largura). 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m.	PÇ	2,00	140,50	281,00
008508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	MTS	100,00	21,83	2.183,00
000107	TESOURA PARA PICOTAR	UN	20,00	76,77	1.535,40



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 20/2021

764

Equipano

Página:3

lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.

TOTAL 25.164,79

TOTAL GERAL 25.164,79

Simple
Barbara Mendes



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 21/2021

765

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
21	Aquisição de Material	04/02/2021	32
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20357-2	ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	12/2021	
Local			
Código	Nome		
3	Secretaria de Serviços Públicos Internos		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
03	Secretaria Municipal de Administração		
Entrega		Prazo	
Local	Dias		

Lote					
Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	UN	3,00	7,87	23,61
007735	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS. Em aço, com base em polipropileno. Inclinação ajustável, com pés anti-derrapantes. Na cor preto. De acordo com as normas de ergonomia previstas na NR17	UN	16,00	71,32	1.141,12
000044	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	PCTE	5,00	81,12	405,60
000218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	UN	50,00	5,73	286,50
000240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	JG	5,00	27,60	138,00
000124	CDR - VIRGEM embalagem slim	UN	10,00	2,48	24,80
000346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	UN	10,00	5,92	59,20
000373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	UN	5,00	3,50	17,50
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	150,00	0,22	33,00
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	50,00	0,22	11,00
000002	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	UN	50,00	0,60	30,00
005320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	PCTE	1,00	14,13	14,13
000060	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	PCTE	1,00	16,06	16,06
007601	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades	PCTE	3,00	20,87	62,61
006567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	PCTE	1,00	8,11	8,11
000190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	UN	2,00	14,58	29,16
000193	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid.	PCTE	10,00	24,58	245,80
004582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38,10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	5,00	39,54	197,70
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	UN	2,00	26,27	52,54
000233	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	UN	5,00	5,04	25,20
003896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	UN	5,00	38,71	193,55
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	10,00	17,83	178,30
000368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	CX	10,00	19,49	194,90
008141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades	PCTE	15,00	18,65	279,75



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 21/2021

766

Equipamento					Página:2
000297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	PCTE	10,00	31,36	313,60
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	500,00	22,10	11.050,00
000205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	30,00	5,15	154,50
000204	PAPEL SULFITE OFICIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	20,00	24,72	494,40
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	3,00	18,41	55,23
000102	PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	CX	30,00	71,97	2.159,10
000001	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	UN	1,00	167,74	167,74
000000	SUPOORTE PARA MONITOR COM ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO Dimensões mínimas: Altura: 15 cm. Largura: 31 cm. Profundidade: 51 cm. Cor preto	UN	16,00	123,23	1.971,68
				TOTAL	20.034,39
				TOTAL GERAL	20.034,39



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 22/2021

767

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
22	Aquisição de Material	04/02/2021	19
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3047-3	ODILON SILVESTRE	13/2021	
Local			
Código	Nome		
4	Secretaria de Serviços Públicos Externos		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote					
Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	5,00	21,70	108,50
000044	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	PCTE	10,00	81,12	811,20
000218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	UN	2,00	5,73	11,46
005835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	UN	3,00	6,09	18,27
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	200,00	0,22	44,00
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	50,00	0,22	11,00
000074	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	UN	50,00	0,36	18,00
000302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	UN	200,00	0,60	120,00
000233	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	UN	3,00	5,04	15,12
007660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ROLO	10,00	15,57	155,70
005411	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plástico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita	UN	1,00	58,68	58,68
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	2,00	17,83	35,66
007667	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm.	UN	2,00	55,46	110,92
000368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	CX	3,00	19,49	58,47
008141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades	PCTE	3,00	18,65	55,95
005462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA MÍNIMAS (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	UN	3,00	132,85	398,55
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	50,00	22,10	1.105,00
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	6,00	18,41	110,46
000102	PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	CX	10,00	71,97	719,70
				TOTAL	3.966,64



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 22/2021

768

Equipiano

Página:2

TOTAL GERAL

3.966,64

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 23/2021

769

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
23	Aquisição de Material	04/02/2021	83
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
34875-9	ADELIA MADALENA CARDOSO FERREIRA	14/2021	
Local			
Código	Nome		
12	Divisão de Ensino Fundamental		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Entrega		Prazo	
Local	Dias		

Lote					
Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	10,00	21,70	217,00
008503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 16	UN	15,00	18,90	283,50
008504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 25	UN	15,00	17,20	258,00
008501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	PCTE	20,00	8,00	160,00
000548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	UN	10,00	7,03	70,30
008502	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 cm com tarracha.	UN	15,00	27,99	419,85
008500	BORDADO INGLÊS. Largura 3 CM. 13.70 Metros. BRANCO.	PÇ	15,00	7,96	119,40
007610	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - CAPA DURA - Tamanho 275x200 mm 48 folhas	UN	150,00	5,95	892,50
007613	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	UN	150,00	4,66	699,00
005835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	UN	200,00	6,09	1.218,00
008408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	UN	10,00	4,13	41,30
008517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	UN	10,00	13,07	130,70
007709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	UN	100,00	1,56	156,00
007710	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco.	UN	2,00	242,70	485,40
000306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	UN	40,00	9,27	370,80
007653	COMPASSO CORTADOR CIRCULAR COM EXTENSOR PARA PAPEL, TECIDO E EVA 6 lâminas sendo: Corte Reto p/ Papel; Corte Reto p/ Papel e Tecidos; Corte Picote p/ Papel; Corte Ondas p/ Papel e Tecidos. Extensor para corte de círculos de 10 a 50 cm de diâmetro. Embalagem: individual, contendo 6 lâminas.	UN	2,00	76,97	153,94
008519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	UN	2,00	19,20	38,40
008518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	JG	3,00	65,97	197,91
007712	Corda de polipropileno, espessura 10 mm.	MTS	30,00	1,96	58,80
000373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	UN	30,00	3,50	105,00
005389	ELÁSTICO CHATO N° 8. Peça com 100 metros	PÇ	10,00	24,22	242,20
004531	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO NYLON TENSÃO ALTA CALIBRE 010. Contendo 6 cordas.	PCTE	5,00	22,27	111,35
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	100,00	0,22	22,00
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	100,00	0,22	22,00
000074	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	UN	100,00	0,36	36,00
000302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	UN	100,00	0,60	60,00
005320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	PCTE	2,00	14,13	28,26
000060	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta.	PCTE	2,00	16,06	32,12



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 23/2021

Equipamento		Página:2			
	Pcte c/ 100 unidades				
007601	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 23 mm. Pcte com 50 unidades	PCTE	4,00	20,87	83,48
006567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	PCTE	2,00	8,11	16,22
000190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	UN	4,00	14,58	58,32
007617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PCTE	2,00	4,36	8,72
004582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	4,00	39,54	158,16
000636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	UN	5,00	26,27	131,35
007713	FECHO PRATICO ARAMADO 4mmx11cm brilhante, estampa em poá cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PCTE	20,00	4,21	84,20
003896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	UN	3,00	38,71	116,13
007660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ROLO	2,00	15,57	31,14
005542	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	ROLO	10,00	35,51	355,10
005542	FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	UN	100,00	8,56	856,00
004547	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 20 MM Comprimento 1 mt. largura 0,50 mt.	UN	10,00	6,72	67,20
005411	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plástico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita	UN	5,00	58,68	293,40
000300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	CX	50,00	5,77	288,50
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	5,00	17,83	89,15
000368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	CX	4,00	19,49	77,96
004553	IMÃ, grafite redondo 8mm. Pacote com 50 unid.	PCTE	20,00	6,87	137,40
008521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	UN	10,00	26,98	269,80
008523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	JG	20,00	18,03	360,60
008522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	UN	15,00	43,92	658,80
008147	LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros	ROLO	3,00	4,58	13,74
008708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	50,00	15,71	785,50
008707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	50,00	14,63	731,50
005393	MANGUEIRA 3/4 x 2 (para bambolê)	MTS	60,00	1,47	88,20
002526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	CX	50,00	3,04	152,00
005324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	UN	50,00	4,47	223,50
005325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	UN	50,00	4,13	206,50
005326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	UN	50,00	4,36	218,00
000076	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	CX	2,00	26,96	53,92
007676	PAPEL Color Cards 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	PCTE	10,00	13,51	135,10
005446	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	ROLO	6,00	271,83	1.630,98
008505	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Estampas diversas.	UN	50,00	2,87	143,50
000206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	PCTE	20,00	21,71	434,20



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 23/2021

771

Equipário					Página 3
000028	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	2,00	19,83	39,66
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	150,00	22,10	3.315,00
000205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	30,00	5,15	154,50
000204	PAPEL SULFITE OFICIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	100,00	24,72	2.472,00
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	2,00	18,41	36,82
005451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	UN	2,00	167,74	335,48
008492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	UN	5,00	11,97	59,85
008499	PINCEL CHATO PARA PINTURA N°8 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO CURTO. FORMATO CHATO.	UN	50,00	4,50	225,00
008477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas.	UN	50,00	26,87	1.343,50
000323	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	UN	50,00	6,14	307,00
008498	PINCEL REDONDO PARA PINTURA N°16 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO LONGO, Indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estêncil, Madeira, MDF, Mural, Painel, Tecido, Tela.	UN	50,00	6,06	303,00
008497	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO LONGO, Indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estêncil, Madeira, MDF, Mural, Painel, Tecido, Tela.	UN	50,00	5,59	279,50
000022	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	15,00	21,19	317,85
007680	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307x0,05mm Embalagem com 100 unidades	EMB	3,00	80,89	242,67
007670	PONTAS P/ PIRÓGRAFO FN-1. Kit contendo 5 pontas	KIT	2,00	19,12	38,24
007622	QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM	UN	1,00	972,00	972,00
003998	RELÓGIO DE PAREDE Analogico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	UN	3,00	30,91	92,73
001074	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	UN	10,00	25,25	252,50
000000	TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	UN	10,00	76,77	767,70
000271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	UN	100,00	2,83	283,00
001492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	UN	20,00	62,18	1.243,60
004620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	UN	5,00	27,11	135,55
				TOTAL	28.805,15
				TOTAL GERAL	28.805,15



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 24/2021

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	04/02/2021	138
24	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1846-5	CLAUDEMIR VALERIO	15/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
09	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	UN	15,00	7,87	118,05
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	15,00	21,70	325,50
000238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com indice alfabético de AZ, 39 folhas. Medidas: 150x210 aprox.	UN	5,00	18,80	94,00
008503	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 16	UN	40,00	18,90	756,00
008504	AGULHA PARA PONTO RUSSO PLÁSTICA N° 25	UN	40,00	17,20	688,00
008501	AGULHA SEM PONTA para bordar 22mm. Embalagem com 10 unidades	PCTE	100,00	8,00	800,00
008485	ALGODÃO em rolo 500g. Fibras 100% algodão. Macio e absorvente.	UN	50,00	13,95	697,50
000044	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	PCTE	10,00	81,12	811,20
006581	BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro	UN	15,00	4,16	62,40
005425	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE - BORBOLETA E ARABESCOS tamanho 43,6 x 4 cm	UN	10,00	1,80	18,00
006580	Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente	UN	70,00	12,22	855,40
008466	BASE LÍQUIDA. Efeito Matte. FPS 15 Acabamento uniforme. Longa Duração. Várias cores. Embalagem 30 ml	UN	10,00	21,51	215,10
008502	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 cm com tarracha.	UN	20,00	27,99	559,80
008467	BATOM HIDRATANTE. Alta cobertura. Com FPS 15, de no mínimo 3,5 gramas. Cores variadas	UN	20,00	12,12	242,40
007636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	PCTE	10,00	29,90	299,00
000218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	UN	100,00	5,73	573,00
008500	BORDADO INGLÊS. Largura 3 CM. 13.70 Metros. BRANCO.	PÇ	15,00	7,96	119,40
007641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	PCTE	5,00	11,22	56,10
007603	CADERNETA DE ANOTAÇÃO pequena, com no mínimo 9x14cm, espiral 80 folhas	UN	10,00	7,19	71,90
007610	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - CAPA DURA - Tamanho 275x200 mm 48 folhas	UN	5,00	5,95	29,75
007613	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL - capa flexível 1/4 - 48 folhas	UN	50,00	4,66	233,00
005835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm	UN	5,00	6,09	30,45
008408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	UN	50,00	4,13	206,50
008517	CAIXA DE MDF 20x20x10cm	UN	50,00	13,07	653,50
000240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	JG	3,00	27,60	82,80
007709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	UN	50,00	1,56	78,00
007710	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO	UN	1,00	242,70	242,70



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 24/2021

773

Equipamento

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Altura Regulável. Sistema de pés adaptáveis ao solo. Estrutura em aço com acabamento de pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retratáveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco.				
008142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	UN	100,00	34,97	3.497,00
000306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	UN	20,00	9,27	185,40
007653	COMPASSO CORTADOR CIRCULAR COM EXTENSOR PARA PAPEL, TECIDO E EVA 6 lâminas sendo: Corte Reto p/ Papel; Corte Reto p/ Papel e Tecidos; Corte Picote p/ Papel; Corte Ondas p/ Papel e Tecidos. Extensor para corte de círculos de 10 a 50 cm de diâmetro. Embalagem: individual, contendo 6 lâminas.	UN	3,00	76,97	230,91
008462	CONDICIONADOR PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros	GL	10,00	52,30	523,00
008519	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 50 cm.	UN	8,00	19,20	153,60
008518	CONE DEMARCATÓRIO com 10 unidades, 24 cm. Plástico. Possui cores fortes para fácil visualização durante os exercícios.	JG	5,00	65,97	329,85
007712	Corda de polipropileno, espessura 10 mm.	MTS	2,00	1,96	3,92
008468	DELINEADOR PARA OLHOS. Traço fino e preciso. Preto. Fácil aplicação. Mínimo 3,0ml.	UN	10,00	22,00	220,00
005389	ELÁSTICO CHATO N° 8. Peça com 100 metros	PÇ	15,00	24,22	363,30
004531	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO NYLON TENSÃO ALTA CALIBRE 010. Contendo 6 cordas.	PCTE	20,00	22,27	445,40
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	200,00	0,22	44,00
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	100,00	0,22	22,00
000074	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	UN	100,00	0,36	36,00
008464	ESCOVA PARA MODELAR OU CACHEAR 50mm têrmica, cerâmica, vazada com cerdas de nylon e pino divisor de mechas.	UN	3,00	34,75	104,25
004291	ESMALTE PARA UNHAS Secagem rápida. Longa duração e brilho. Hipoalergênico. 8 ml.	UN	80,00	5,81	464,80
008469	ESPONJA PARA MAQUIAGEM. Látex. Textura macia e suave. Para aplicar produtos cremosos e/ou líquidos na pele.	UN	10,00	20,75	207,50
007617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PCTE	20,00	4,36	87,20
007655	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 18,79MM formato de estrela Pcte com 100 unid, cores a definir	PCTE	10,00	5,75	57,50
00002	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38,10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	5,00	39,54	197,70
000233	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	UN	10,00	5,04	50,40
007713	FECHO PRATICO ARAMADO 4mmx11cm brilhante, estampa em poá cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PCTE	12,00	4,21	50,52
003896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	UN	10,00	38,71	387,10
007659	FIO DECORATIVO METALIZADO, rolo - tamanho 1mm x 50mts	ROLO	10,00	15,56	155,60
007660	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx14m vermelha	ROLO	20,00	15,57	311,40
005321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	ROLO	15,00	35,51	532,65
005531	FITA DE CETIM 100% poliéster n° 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	UN	30,00	6,22	186,60
004274	FITA DE CETIM FACE SIMPLES N° 02 com 10 metros cor a definir	UN	50,00	3,58	179,00
005534	FITA DE CETIM n° 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	UN	50,00	5,28	264,00
005542	FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	UN	50,00	8,56	428,00
005541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 600x400x2mm com bolinha, corações, margarida, floral, animal, natureza e estrela	UN	80,00	4,55	364,00
005411	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plástico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita	UN	10,00	58,68	586,80
000300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	CX	10,00	5,77	57,70
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6	UN	5,00	17,83	89,15



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 24/2021

774

Equipamento		Página 3		
	Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m ² de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.			
000368	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	CX	10,00	194,90
008141	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades	PCTE	10,00	186,50
008470	ILUMINADOR FACIAL. 30 ml.	UN	10,00	550,70
004553	IMÃ, grafite redondo 8mm. Pacote com 50 unid.	PCTE	5,00	34,35
008520	JOGO DE DAMA. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. face pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras). 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Pintura atóxica.	UN	10,00	274,60
008521	JOGO DE DOMINÓ. Material Baquelite. 28 peças. Cor: branco com marcações dos números pretos em baixo relevo.	UN	10,00	269,80
008523	JOGO DE UNO. Composto de 114 cartas, marcadas de 1 a 9 ou contendo 'ordens'. Os naipes do baralho devem ter 4 cores: vermelho, amarelo, verde e azul. Deve conter cartas especiais (ordens): Pular, reverter, comprar 2 Cartas, coringa, coringa comprar 4 Cartas.	JG	10,00	180,30
008522	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro com fecho metálico, serigrafado com quadrantes claros e escuros. Total de peças 56 (material plástico).	UN	10,00	439,20
000087	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	PCTE	5,00	16,25
008147	LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros	ROLO	30,00	137,40
008708	Linha para crochê e tricô cor lisa. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	50,00	785,50
008707	Linha para crochê e tricô mesclada. Composição 100% algodão mercerizado. Contém 500m. Agulha recomendada: Crochê 1,75mm. Tricô: 3 a 3,5 mm	ROLO	50,00	731,50
008486	LIXA DE PÉ. Madeira. Dupla face: um lado lixa preta fina e do outro lixa amarela grossa	UN	50,00	258,50
008487	LIXA DE UNHA 13 cm.	UN	250,00	4.942,50
005393	MANGUEIRA 3/4 x 2 (para bambolê)	MTS	30,00	44,10
008472	MÁSCARA PARA OLHOS (RÍMEL). Longa duração. Para alongamento e definição da curva dos cílios. Secagem rápida. Hipoalergênica. Preta. Embalagem com no mínimo 7 gr	UN	10,00	237,00
000076	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	CX	10,00	30,40
005324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada. Com fita azul	UN	30,00	134,10
005325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada. Com fita azul	UN	30,00	123,90
005326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada. Com fita azul	UN	30,00	130,80
008513	MIÇANGAS PÉROLA CRAQUELADA 14MM Cores a definir. Embalagem de 500 gr	PCTE	20,00	1.005,20
008512	MIÇANGAS SEXTAVADA ACRILICA 12MM Cores a definir. Embalagem de 500 gr	PCTE	20,00	652,60
007674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares	PCTE	1,00	4,63
005462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA MÍNIMAS (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	UN	1,00	132,85
008473	PALETA PARA CORRETIVO. Paleta profissional de 6 tons de corretivos para uso variado. Enriquecido com oxidantes. Fórmula em base emoliente.	UN	10,00	164,20
004296	PALITO PARA MANICURE duas pontas - Aproximadamente 13 cm, pacote com 100 unidades	UN	5,00	72,40
000076	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	CX	10,00	269,60
007677	PAPEL Color Cards 120 g/m ² A3. Pacote com 12 folhas. Cor única BRANCA	PCTE	10,00	93,10
007676	PAPEL Color Cards 120 g/m ² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas	PCTE	20,00	270,20
005446	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	ROLO	3,00	815,49
008505	PAPEL MICROONDULADO 50X80cm. Estampas diversas.	UN	50,00	143,50
000285	PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais.	UN	50,00	286,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 24/2021

775

Equipiano		Página 4			
007706	PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)	BOBIN	15,00	126,22	1.893,30
000206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	PCTE	10,00	21,71	217,10
000297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	PCTE	10,00	31,36	313,60
000028	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	10,00	19,83	198,30
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	100,00	22,10	2.210,00
000205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	5,00	5,15	25,75
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	5,00	18,41	92,05
000102	PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	CX	5,00	71,97	359,85
005465	PENTE PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO	UN	10,00	8,87	88,70
005451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	UN	5,00	167,74	838,70
008515	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 500g.	PCTE	30,00	45,63	1.368,90
008516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g.	PCTE	30,00	39,04	1.171,20
008510	PINÇA PARA MÁQUINA INTERLOCK E OVERLOCK	UN	15,00	9,96	149,40
008492	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, DE CABO CURTO, indicado para pintura em tecido, tela, emborrachados e outras superfícies rugosas	UN	20,00	11,97	239,40
008489	PINCEL CHATO PARA PINTURA N°8 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO CURTO. FORMATO CHATO.	UN	20,00	4,50	90,00
008477	PINCEL PARA BASE. Formato arredondado e achatado. Cabo anatômico. Cerdas sintéticas.	UN	10,00	26,87	268,70
000323	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	UN	30,00	6,14	184,20
008475	PINCEL PARA ESFUMAR SOMBRA. Cerdas sintéticas. Ponta flat e lev e arredondamento.	UN	10,00	10,47	104,70
008479	PINCEL PARA ILUMINADOR. Cabo curto. Formato circular. Cerdas fibra sintética	UN	10,00	12,57	125,70
008476	PINCEL PARA PÓ COMPACTO. Cerdas arredondadas. Cabo anatômico.	UN	10,00	21,57	215,70
008481	PINCEL PARA SOMBRA. Cabeça pequena e cônica com uma ponta pontiaguda. Aplicação precisa da cor sobre o côncavo.	UN	10,00	13,97	139,70
008480	PINCEL PENTE PARA SOBRANCELHA. Um lado com cerdas para modelar as sobrancelhas, e outro lado com pente usado para pentear as sobrancelhas e separar os cílios, além de obter, na outra ponta, um pincel aplicador.	UN	10,00	12,83	128,30
008498	PINCEL REDONDO PARA PINTURA N°16 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO LONGO, Indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estêncil, Madeira, MDF, Mural, Painel, Tecido, Tela.	UN	15,00	6,06	90,90
008497	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, N°12 PÊLO/CERDAS, CERDA SINTETICA, CABO LONGO, Indicado Pintura, Pintura a Óleo, Cerâmica, Couro, E.V.A., Emborrachados, Esquadrias, Estêncil, Madeira, MDF, Mural, Painel, Tecido, Tela.	UN	15,00	5,59	83,85
000022	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	10,00	21,19	211,90
008483	PÓ COMPACTO FPS 15 Duplo compartimento para guardar uma esponja. Espelho embutido para retoques. Acabamento aveludado. Fórmula ultrafina. Várias cores. Embalagem de 9 a 10 gramas	UN	20,00	29,60	592,00
007721	PORTA LÁPIS CANETA LEMBRETE ORGANIZADOR MESA TELADO EM AÇO Medindo aproximadamente: Altura 10cm x Profundidade: 10cm x Largura 20cm.	UN	10,00	22,52	225,20
003998	RELÓGIO DE PAREDE Analgico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	UN	3,00	30,91	92,73
004297	REMOVEDOR DE ESMALTE Solução à Base de Acetona para remover dos esmaltes das unhas. Frasco com 500 ml.	UN	50,00	16,47	823,50
005831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	PCTE	100,00	32,77	3.277,00
007687	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco	PCTE	100,00	9,64	964,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 24/2021

776

Equipário

Página 5

	pcte com 100 unidades				
008461	SHAMPOO PROFISSIONAL para lavatório. Hidratante. Galão 5 litros.	GL	10,00	46,95	469,50
000287	SIANINHA. Rolo com 10 mts. Fina. Cor a definir	ROLO	10,00	6,89	68,90
008484	SOMBRA PARA SOBRANCELHA. Duo de Sobrancelhas possui 2 cores: um tom mais escuro e outro mais claro, ambos neutros. Para preencher as falhas, desenhar e proporcionar uma cor mais intensa às sobrancelhas.	UN	50,00	21,00	1.050,00
004234	TECIDO ALGODÃO LISTRADO larg. 1,50 100% algodão. Cor a definir.	KG	100,00	20,83	2.083,00
008509	TECIDO DE FRALDA. Dupla, Com no mínimo 65 cm (largura). 100 % algodão. 49 gr. Peça c/ 10 m.	PÇ	10,00	140,50	1.405,00
008508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	MTS	100,00	21,83	2.183,00
001254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	UN	20,00	25,25	505,00
008511	TESOURA PARA ARREMATE DE COSTURA	UN	30,00	8,82	264,60
008463	TESOURA PARA CORTE DE CABELO Nº 7. Lâmina em inox. Cabo de polipropileno.	UN	10,00	34,71	347,10
000107	TESOURA PARA PICOTAR lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	UN	5,00	76,77	383,85
000271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	UN	400,00	2,83	1.132,00
005334	TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir.	PT	200,00	14,47	2.894,00
001492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	UN	50,00	62,18	3.109,00
006561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água	UN	20,00	62,18	1.243,60
004620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 100 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	UN	10,00	27,11	271,10
				TOTAL	67.542,25
				TOTAL GERAL	67.542,25



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 25/2021

777

Equiplano

Página 1

Solicitação **25** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **04/02/2021** Quantidade de itens **15**

Solicitante **19-1 ROSANA RUY DE SOUZA** Processo Gerado **16/2021**

Local **7 Secretaria de Saúde**

Órgão **08 Secretaria Municipal de Saúde** Pagamento **Forma**

Entrega **Local** Prazo **Dias**

Lote **Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007065	Adaptador Pino Triplo Benjamin Sem Casulo - Padrão Antigo e Novo Entrada Universal 10a e 20a	UN	10,00	7,87	78,70
007722	ADAPTADOR Plug T3 20A SAÍDAS 2 polo + 1 terra	UN	10,00	21,70	217,00
000238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com indice alfabético de AZ, 39 folhas. Medidas: 150x210 aprox.	UN	5,00	18,80	94,00
000218	BLOCO PARA RECADOS 3,8 x 5,0 cm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar. Pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cada, nas cores Neon: Laranja, rosa, verde e azul.	UN	50,00	5,73	286,50
008408	CAIXA DE MADEIRA MDF - com tampa - medidas aprox: C15xL10xA05 cm.	UN	2,00	4,13	8,26
008142	COBERTOR / MANTA - Tecido 100% poliéster Tamanho mínimo: 1,80 m x 2,00 m	UN	10,00	34,97	349,70
000306	COLA INSTANTÂNEA, 5 gramas.	UN	30,00	9,27	278,10
000303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	UN	300,00	0,22	66,00
000051	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	100,00	0,22	22,00
004532	ESPANADOR DE PENA Comprimento aproximado: 60 cm Altura - 4 cm Largura 7 cm. Peso aproximado: 80 gr.	UN	3,00	18,20	54,60
000002	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	CX	10,00	39,54	395,40
000056	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	UN	5,00	17,83	89,15
000336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	PCTE	180,00	22,10	3.978,00
000119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. Medindo aprox. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir	UN	10,00	18,41	184,10
008508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	MTS	30,00	21,83	654,90

TOTAL 6.756,41

TOTAL GERAL 6.756,41



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

778

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 012/2021

Nova Santa Bárbara, 05/02/2021.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 190.413,02 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna n° 012/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	05/02/2021
Nome		



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 05/02/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	57.000,00	57.000,00	8.463,50	48.536,50
001 Secretaria Municipal de Administração	57.000,00	57.000,00	8.463,50	48.536,50
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	57.000,00	57.000,00	8.463,50	48.536,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	8.463,50	46.536,50
00360 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.125.0065.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	310.000,00	310.000,00	99.875,30	210.124,70
001 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	310.000,00	310.000,00	99.875,30	210.124,70
15.122.0070.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de	310.000,00	310.000,00	99.875,30	210.124,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	310.000,00	99.875,30	210.124,70
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	284.235,00	284.235,00	5.000,00	279.235,00
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	184.225,00	184.225,00	5.000,00	179.225,00
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	184.225,00	184.225,00	5.000,00	179.225,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01740 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01750 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.225,00	54.225,00	5.000,00	49.225,00
01760 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
003 Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
12.361.0250.2018 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02070 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
004 CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	100.005,00	100.005,00	0,00	100.005,00
12.365.0260.2019 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02170 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
12.365.0270.2020 Manutenção do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02290 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02300 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07 Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	7.000,00	7.000,00	1.286,09	5.713,91



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/02/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 Departamento de Esportes e Lazer	7.000,00	7.000,00	1.286,09	5.713,91
27.812.0300.2023 Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	7.000,00	7.000,00	1.286,09	5.713,91
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00	1.286,09	5.713,91
08 Secretaria Municipal de Saúde	533.731,50	533.731,50	109.531,73	424.199,77
001 Fundo Municipal de Saúde	513.007,00	513.007,00	109.531,73	403.475,27
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	513.007,00	513.007,00	109.531,73	403.475,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	109.328,58	212.503,42
02730 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	203,15	89.796,85
02740 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.175,00	101.175,00	0,00	101.175,00
002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	20.724,50	20.724,50	0,00	20.724,50
10.301.0350.2028 Bloco de Atenção Básica	127,50	127,50	0,00	127,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03030 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,00	5,00	0,00	5,00
03040 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	122,50	122,50	0,00	122,50
10.301.0360.2029 Bloco de Assistência Farmacêutica	10.175,00	10.175,00	0,00	10.175,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03120 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03130 E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica	175,00	175,00	0,00	175,00
10.304.0370.2030 Bloco de Vigilância em Saúde	10.422,00	10.422,00	0,00	10.422,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03190 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.422,00	10.422,00	0,00	10.422,00
09 Secretaria Municipal de Assistência Social	170.217,00	170.217,00	8.810,00	161.407,00
001 Secretaria Municipal de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	3.810,00	76.190,00
08.244.0380.2031 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	3.810,00	76.190,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	3.810,00	76.190,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social	74.217,00	74.217,00	0,00	74.217,00
08.244.0400.2034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	74.217,00	74.217,00	0,00	74.217,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03500 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.217,00	22.217,00	0,00	22.217,00
03510 E 00727 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03520 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.000,00	16.000,00	5.000,00	11.000,00
08.243.0430.2036 Manutenção do Conselho Tutelar	16.000,00	16.000,00	5.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

781



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/02/2021

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	5.000,00	11.000,00
Total Geral	1.397.183,50	1.397.183,50	232.966,62	1.164.216,88

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/02/2021

Contas de despesa: 350, 360, 520, 710, 1730, 1740, 1750, 1760, 2070, 2170, 2280, 2290, 2300, 2570, 2720, 2730, 2740, 3030, 3040, 3120, 3130, 3190, 3260, 3490, 3500, 3510, 3520, 3790



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 05/02/2021.


Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 190.413,02 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária .

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 013/2021

Assunto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente, material esportivo, material artesanato e outros.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de material de expediente, material esportivo, material artesanato e outros, para suprir necessidade das diversas secretarias municipais.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

.....

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;



O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para **registro** de preços será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo menor **preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade Pregão:

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, visando registro de preço. Esta procuradoria tem opinado para que se dê preferência a forma eletrônica, diante da maior isenção e em especial pelo momento que enfrentamos em relação a pandemia de COVID-19, evitando-se assim possíveis aglomerações.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2021.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/02/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 09/02/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 3/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 007/2021

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais de artesanato e outros.

Origem: Setor de Licitações

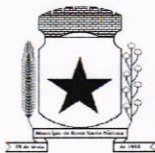
PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais de artesanato e outros para suprir necessidade das secretarias municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e



finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3/2021
Processo Administrativo n.º 7/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/02/2021 às 08h29min do dia 09/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/03/2021.


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/03/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 190.413,02 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/02/2021.


Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria n.º 023/2021





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

794

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP
Processo Administrativo n.º 7/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria n.º 023/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

795

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP

Processo Administrativo n.º 7/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____ / ____ / 2021.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP**

Processo Administrativo n.º 7/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE (item)**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO 01** do edital para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 041/2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/02/2021 às 08h29min do dia 09/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/03/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de



Micro empresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO 09 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014

- 2.1. **LOTES DE 1 A 069 – COTA DE 25%** - destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal
- 2.2. **LOTES DE 070 A 160 – COTA PRINCIPAL** - destinado à participação de **todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes de 070 a 160 – todos os interessados nos objetos destes lotes:**
 - a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.3. **Não poderá participar da licitação:**
 - 3.3.1. A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
 - 3.3.2. **No caso específico dos lotes de 001 a 069, a empresa que não sejam ME, EPP ou MEI, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**



- 3.4 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e inserção **no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: **www.bllcompras.com**
- 5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em



campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 5.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 5.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

- 6.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.12 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.13. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste



Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 7.13.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.13.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.13.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.16.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 7.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.19. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.23. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.24. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.26. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 7.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.28. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.30. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.31. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.32. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.33. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.34. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.35. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.36. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.36.1. No país;
- 7.36.2. Por empresas brasileiras;
- 7.36.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 7.36.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.37. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.38.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.38.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.39. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar,



por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
 - 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



- 9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 10.1. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

11. HABILITAÇÃO

- 11.1 Conforme **ANEXO 03**.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de



aproveitamento.

- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

14.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

15.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



15.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	360	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1730	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2070	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2170	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2300	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3040	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3510	09.002.08.244.0400.2034	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.